



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/ 2024**

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - INGLÊS**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ano e Professores III – Habilitados e Não Habilitados INGLÊS** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:**

**Dia: 19.02.24 – 08h30 – Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano**

**09h00 - Inglês**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**

**O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA** oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**



**QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º**

01	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> CEIM Anjo da Guarda	Vaga de prof. efetiva em atribuição de exercício/ Desistência de prof. contratada
01	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 90 dias
	<b>Local:</b> CEIM Anjo da Guarda	Vaga de prof. efetiva em trat. de saúde
03	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 180 dias
	<b>Local:</b> CEIM Faxinal	Vaga de prof. efetiva em licença maternidade
04	<b>Área: Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> CEIM Günther Werner	Vaga de prof. efetiva em função gratificada
05	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> CEM Beija-Flor	Vaga de prof. efetiva em atrib de exercício/ Redução de CH de prof
06	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> CEM Beija-Flor	Vaga de prof. efetiva em atrib de exercício/ Redução de CH de prof

**INGLÊS**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 180 dias
	<b>Local:</b> EMEB Mario de O. Goeldner EMEF Felipe C. Martins	Vaga de prof. efetiva em licença maternidade
02	<b>Área: Infantil/ Funcamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 10 horas	<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> EMEB Avencal do Saltinho/ EMEB Augusta Vitória/ EMEB Abelhinha Feliz	Mem. 4322/23

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-330

**O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.**

**O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.**

**Mafra, 16 de fevereiro de 2024.**

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura